

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 224/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder período de gozo de férias a servidora **LISABETE SIRLEI CEZAR DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 6.462.272-2/PR**, matrícula 5195-1, ocupante de Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento**, referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 07 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º**- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**NENEU JOSE ARTIGAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelli Brandt  
**Código Identificador:**CD268098